

Uberlândia, 28 de novembro de 2025.

**Empreendimento:** Mineração Porto Brasil

**CPF / CNPJ:** 03.672.348/0001-13.

**Município:** Lagoa Grande - MG.

**Selecione o motivo do seu peticionamento: Cancelamento de LAS-RAS nº 111/20218**

## 1. PROCESSOS DIGITAIS

### 1.1 AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS RELATIVAS A CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DIGITAL:

**Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:**

\_\_\_\_\_

(.....) Dispensa de EIA/RIMA

(.....) Avaliação de intervenção em rio de preservação permanente

(.....) Aprovação de não comprometimento de função específica de conectividade da área (Vetor Norte)

(.....) Aprovação de justificativa técnica de que a instalação do empreendimento implicará na sua operação, conforme previsto no Art. 8, §3º da DN 217/17.

(.....) Parecer técnico de não incremento da ADA.

(.....) Termo de Ajustamento de Conduta – TAC

(.....) Mudança prévia de modalidade . (Anexar a este peticionamento a justificativa/fundamentação do seu requerimento)

(..X....) Outros: \_\_\_\_\_ Cancelamento de LAS-RAS \_\_\_\_\_ - Processo  
22901/2008/007/2018 \_\_\_\_\_

### 1.2 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

**Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA (caso haja):**

\_\_\_\_\_

(.....) Requerimento de novo processo.

(.....) Requerimento de renovação de Portaria.

(.....) Requerimento de retificação de Portaria.

(.....) Requerimento de retificação de Portaria de outorga coletiva.

(.....) Requerimento de cadastro de usos isentos de outorga.

(.....) Requerimento de reanálise de outorga.

(.....) Notificação de intervenção emergencial.

(.....) Requerimento de autorização de perfuração de poço tubular.

(.....) Outros: \_\_\_\_\_

### **1.3 (.....) AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL VINCULADA A PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:**

\_\_\_\_\_

### **1.4 (.....) AUTORIZAÇÃO PARA QUEIMA CONTROLADA VINCULADA A PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:**

\_\_\_\_\_

### **1.5 (.....) RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

### **1.6 SOLICITAÇÕES PÓS LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Nº do processo no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:**

\_\_\_\_\_

(.....) Entrega de cumprimento de condicionantes

(.....) Revisão de condicionantes

(.....) Prorrogação de licenças

(.....) Adendos ao parecer

(.....) Análise de recurso interposto por deferimento, indeferimento, arquivamento ou anulação de licença.

(.....) Outros: \_\_\_\_\_

## 2. PROCESSOS FÍSICOS

### 2.1 PROTOCOLOS DE DOCUMENTOS EM PROCESSOS FÍSICOS EXISTENTES.

Nº do processo (caso haja): \_\_\_\_\_

**Assunto:** Cancelamento de Licença Ambiental.

Declaro para os devidos fins que aceito e adiro expressamente por receber intimações relativas aos processos de competência do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA (Semad, IEF, Igam e Feam), por meio de correio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, nos termos do Decreto 47.222/2017.

Para tal fim, indico o endereço eletrônico supra referenciado, comprometendo-me a informar, inclusive, alterações posteriores.

Declaro, ainda, estar ciente de que, em se tratando de intimação por meio de correio eletrônico, esta considerar-se-á efetivada no 10 (décimo) dia a contar do envio da mensagem, caso não haja outro prazo estabelecido no documento de intimação enviado.

Patrocínio, 28 de Novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL PEDRO ANTONIO PESSE**, **Usuário Externo - Engenheiro**, em 28/11/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **128362468** e o código CRC **48A04C5D**.

Patrocínio, 28 de Novembro de 2025

Ao Senhor,  
Rodrigo Angelis Alvarez  
Diretor Técnico  
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SUPRAM)  
Uberlândia – MG

**Assunto: Cancelamento de Licença Ambiental da empresa Mineração Porto Brasil**

Venho por meio deste, solicitar o cancelamento da Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS nº 111/2018 (Processo Administrativo nº 22901/2008/007/2018), concedida à empresa Mineração Porto Brasil Ltda., conforme certificado emitido em 27/12/2018.

A solicitação fundamenta-se no fato de que, durante a Reunião da Câmara de Atividades Minerárias (CMI/COPAM), realizada em 28 de novembro de 2025, foi aprovada a Licença de Operação Corretiva (LOC), modalidade LAC1 (Processo SLA nº 5457/2025), da Mineração Bela Vista Ltda., a qual passou a englobar todas as atividades desenvolvidas anteriormente pela Porto Brasil no mesmo trecho do Rio da Prata.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

---

Gabriel Pedro Antonio Pesse  
Engenheiro Agrícola e Ambiental (UFV)  
Engenheiro de Segurança do Trabalho (PUC – MG)  
M. ENG. Engenharia de Barragens (PUC – MG)  
CREA/MG 160.209/D

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO**

Neste instrumento particular de procuração, como outorgante a Sra. **ROSANA MARIA PERES**, brasileira, produtora rural, divorciada, inscrita no CPF nº 144.968.521-87, RG nº MG 329507 SSP DF, residente e domiciliado à Fazenda Porto Brasil, Área rural de Lagoa Grande/MG, CEP 38755-000; nomeia e constitui os seus bastantes procuradores o Sr. **SALOMÃO SANTANA FILHO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo – M.Sc. D.S., CPF nº. 785.467.026-91, CREA-MG 79.656/D; Sr. **GABRIEL PEDRO ANTONIO PESSE**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrícola e Ambiental / Engenheiro de Segurança do Trabalho, CPF nº. 344.239.658-10, CREA-MG 160.209/D; Sr. **JULIANO QUEIROZ RODRIGUES**, brasileiro, casado, Biólogo, portador do documento de identidade nº. MG-15.616.487, SSP/MG, inscrito no CPF/MF 093.707.316.44, CRBIO 104534/04-D, Sr. **ARTUR ALESSE CARDOSO**, brasileiro, solteiro, Auxiliar Administrativo, portador do CPF nº 147.535.466-59; todos com endereço profissional na Av. José Amando de Queiroz, 430, Bairro São Vicente, no município de Patrocínio – MG, CEP: 38.740-160, para fim especial de representá-lo junto ao **SEI** - Sistema Eletrônico de Informações, **IBAMA** – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente, **IEF** – Instituto Estadual de Florestas, **SUPRAM** – Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, **INCRA** – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, **ANA** - Agência Nacional das Águas, **IGAM** – Instituto Mineiro de Gestão das Águas, **COPAM** – Conselho Estadual de Política Ambiental, **CODEMA** - Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente, **SISEMA** - Sistema Estadual do Meio ambiente, **FEAM** - Fundação Estadual do Meio Ambiente, **DNPM** – Departamento Nacional de Produção Mineral, **DER** – Departamento de Estradas de Rodagem, **DNIT** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, **SICAR** – Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural, **Prefeitura Municipal e Cartórios em geral e SAEC** - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado, para tratar de assuntos referente a Licenciamento Ambiental, Outorgas de Água, Processos de Intervenção em APP, Regularização de Reserva Legal, Retificação de CAR, Cancelamento de CAR, Recuperação de CAR e demais assuntos ambientais nos empreendimentos de sua propriedade localizados no Estado de Minas Gerais, podendo para tanto responder junto aos órgãos ambientais municipais, estaduais ou federais, preenchendo FCEIs, obtendo Formulário de Orientação Básica, inclusive substabelecer no todo ou em parte com ou sem reservas, requerendo e retirando informações ou documentos nos referidos órgãos, obtendo recuperação de senhas, alteração do e-mail de recuperação de senha, solicitar restituição de taxas, assinar termo de responsabilidade com força de título executivo, formalizando os respectivos processos, enfim, praticando todos atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Patrocínio – MG, 18 de abril de 2024.

---

**ROSANA MARIA PERES**  
CPF nº 144.968.521-87

Processo nº 2090.01.0012543/2025-28

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2026.

**Procedência: Despacho nº 6/2026/FEAM/URA TM - CAF NAO**

**Destinatário(s): Ana Carolina Silva Brito**

**Assunto: Cancelamento Licença Nº 111/2018**

## DESPACHO

Considerando que o empreendedor **MINERAÇÃO PORTO BRASIL LTDA**, CNPJ 03.672.348/0001-13, município de Lagoa Grande- MG, solicitou Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS, Classe 3, para a atividade: **Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil**, por meio do processo nº: **22901/2008/007/2018**.

Considerando que o empreendedor solicitou o cancelamento da licença outrora concedida, mediante peticionamento no processo **SEI 2090.01.0012543/2025-28**, com a justificativa: Foi aprovada a Licença de Operação Corretiva LOC 5457/2025, da Mineração Bela Vista Ltda., a qual passou a englobar todas as atividades desenvolvidas anteriormente pela Porto Brasil no mesmo trecho do Rio da Prata;

Considerando que, “o interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita”, conforme inteligência do art. 49 da Lei n.º 14.184/02;

OPINAMOS, favoravelmente ao cancelamento da licença emitida em 27/12/2018 - CERTIFICADO Nº **111/2018** LICENCIAMENTO AMBIENTAL LAS RAS referente ao empreendedor **MINERAÇÃO PORTO BRASIL LTDA**., CNPJ 03.672.348/0001-13, município de Lagoa Grande - MG, pelos fatos e fundamentos supracitados.

À consideração superior.

Núcleo de Apoio Operacional

Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Ramos da Silva**, Servidor(a) Público(a), em 13/01/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **131058253** e o código CRC **19D67539**.

## ATO CANCELAMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL A PEDIDO DO REQUERENTE/PROCURADOR

Considerando que o empreendedor **MINERAÇÃO PORTO BRASIL LTDA**, CNPJ 03.672.348/0001-13, município de Lagoa Grande- MG, solicitou Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS, Classe 3, para a atividade: **Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil**, por meio do processo nº: **22901/2008/007/2018**.

Considerando que o empreendedor solicitou o cancelamento da licença outrora concedida, mediante peticionamento no processo **SEI 2090.01.0012543/2025-28**, com a justificativa: Foi aprovada a Licença de Operação Corretiva LOC 5457/2025, da Mineração Bela Vista Ltda., a qual passou a englobar todas as atividades desenvolvidas anteriormente pela Porto Brasil no mesmo trecho do Rio da Prata;

Considerando que, “o interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita”, conforme inteligência do art. 49 da Lei n.º 14.184/02;

Determino o cancelamento da licença emitida em 27/12/2018 - CERTIFICADO Nº **111/2018** LICENCIAMENTO AMBIENTAL LAS RAS referente ao empreendedor **MINERAÇÃO PORTO BRASIL LTDA.**, CNPJ 03.672.348/0001-13, município de Lagoa Grande - MG, pelos fatos e fundamentos supracitados.

Publique-se e dê ciência ao interessado na forma da lei.

**Ana Carolina Silva Brito**

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Silva Brito, Chefe Regional**, em 14/01/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **131059464** e o código CRC **801B1CE6**.

Art. 5º - A Comissão poderá solicitar, formalmente, servidores para compor Grupo de Apoio, que auxiliará no planejamento, referência técnica e/ou execução das etapas do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 6º - Caso haja necessidade de desligamento de qualquer um dos membros da Comissão durante o Processo Seletivo Simplificado, o servidor deverá comunicar formalmente à Comissão, que avaliará se será necessária a substituição ou não do membro na Comissão.

Art. 7º - A Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado terá as seguintes atribuições:

I - Definir plano de trabalho, Cronograma e atribuições dos membros para a realização do PSS;

II - Definir as etapas e os critérios para realização de cada uma delas;

III - Elaborar Edital e outros documentos necessários para instrução e execução das etapas do Processo Seletivo Simplificado;

IV - Dar ampla divulgação ao Processo Seletivo Simplificado, especialmente com a publicação dos seus instrumentos, e prestar informações sobre todas as ações que o envolva;

V - Acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, atualizando o andamento no cronograma elaborado e formalizando todas as ocorrências relacionadas com a execução das etapas, determinando as providências cabíveis;

VI - Definir critérios para arquivamento da documentação relativa ao Processo Seletivo Simplificado junto à Diretoria de Sistemas de Informação;

VII - Resolver casos omissos ou duvidosos, ouvindo, se necessário, as áreas competentes.

Art. 8º - Homologado o Processo Seletivo Simplificado, a comissão de que trata o art. 1º desta Resolução se extinguirá automaticamente.

Art. 9º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

15 2169341 - 1

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1269096-2. DUCIRLENE MARIA DOS SANTOS, referente ao cargo efetivo Analista Executiva de Defesa Social - Assistente Social, do Presídio Doutor Carlos Vitoriano, para a Penitenciária de Teófilo Otoni, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0002073/2026-48.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1133523-9, EDMAR NUNES FERREIRA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Presídio de Vespasiano, para o Presídio Feminino José Abranches Gonçalves, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0002250/2026-22.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1445553-9, PATRICIA CASTRO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da Diretoria Regional da 08ª RISP, para o Presídio de Governador Valadares, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0256555/2025-32.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, publicado em 03/12/2025, referente ao servidor: MASP 1134273-0, JOSE MARCOS DE OLIVEIRA, em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0145414/2025-47.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1140703-8, ELIANE DA PAIXAO AGUILAR, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Belo Horizonte, para o Presídio Feminino José Abranches Gonçalves, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0251715/2025-53.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1444113-3, RAPHAEL LOYOLA TAVARES, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da Diretoria Regional da 02ª RISP, para a Diretoria de Inteligência Estratégica, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0241312/2025-22.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL proferida no Processo Judicial nº 5039989-61.2023.8.13.0105, o servidor de MASP 1454653-5, WEDEY THOMAZ OLIVEIRA DIAS, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Penitenciária Francisco Floriano de Paula, para o Presídio de Governador Valadares, conforme documentos constantes no Processo Administrativo SEI nº 1080.01.0118812/2025-79.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

15 2169477 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº ATO 35 /2026 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 11051166, RENATO MARCIO ALVES, PP - POLICIAL PENAL, Nível IV, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-3, a partir de 14/01/2026.

MASP 13725601, ALANDERSON COSTA ALVES, PP - POLICIAL PENAL, Nível III, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 14/01/2026.

MASP 15342827, ANA LUIZA SANTOS DE SOUZA, ASEDS - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 14/01/2026.

MASP 12152104, DANIELE LOPES CRUZ, ASEDS - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL- AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Nível IV, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 07/01/2026.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

15 2169495 - 1

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

### Expediente

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor DIOGO AUGUSTO WENCESLAU DE CARVALHO RIBAS, MASP 1.373.497-5, pela remuneração de cargo efetivo de Gestor Ambiental da SEMAD, Nível II, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-10 MD1100034, a partir de 12/01/2026.

15 2169505 - 1

## Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) Tipo da solicitação: Licença Ambiental Simplificada Las/Cadastro; Fase: Operação a iniciar; Empreendimento: Super Mil Auto Posto Ltda.; Atividade(s): Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Divinópolis; PA SLA nº: 11382/2025; Classe: 2; Válida até 06/05/2035 do responsável Super Mil Auto Posto Ltda., CNPJ 37.666.322/0001-84 para o novo titular Posto Barato Interlagos Ltda., CNPJ 63.540.748/0001-05. 2) Tipo da solicitação: Licença Ambiental Simplificada Las/Ras; Fase: Operação a iniciar; Empreendimento: Fogos Santa Fé Ltda.; Atividade(s): Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos; Município: Japaraíba; PA SLA nº: 3543/2024; Classe: 2; Válida até 13/02/2035 do responsável Fogos Santa Fé Ltda., CNPJ 40.401.273/0001-62 para o novo titular Mega Show Indústria e Comércio de Fogos Ltda., CNPJ 48.483.196/0001-49.

Sra. Resiliane Ribeiro Prata Alonso.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o cancelamento do processo abaixo identificado: LAS- RAS: 1) Construal Ltda, Fabricação de cal virgem, Córrego Fundo/MG, Processo 1784/2011/001/2018, Classe 3. Motivo: perda do objeto em razão de ter sido concedida sua ampliação. Essa licença perde a validade na data de vigência do processo 49874/2025.

Sra. Resiliane Ribeiro Prata Alonso.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Posto Catalão Divinópolis Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Divinópolis – MG, Processo nº 2030/2026, classe 2. Válida até 15/01/2036. 2) Odín Motores E Serviços Técnicos Ltda, Construção de embarcações e estruturas flutuantes e fabricação de suas peças e acessórios, Capitólio - MG, Processo nº 2107/2026, classe 2. Válida até 15/01/2036.

(a) Resiliane Ribeiro Prata Alonso.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

15 2169427 - 1

Pauta da 117ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Data: 27 de janeiro de 2026, às 14h

Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 116ª RO de 16/12/2025.

6. Programa Estadual de Conversão de Multas Ambiental - Pecma: nova oportunidade de adesão com benefícios integrais, independentemente da fase processual (Lei nº 25.626, de 15/12/2025 - art. 5). Apresentação: Subsecretaria de Fiscalização Ambiental - Sufis/Semad.

7. Processos Administrativos para exame de compensação ambiental, nos termos do art. 36, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000:

7.1 Rio da Prata Agrícola Ltda. - Complexo Agrícola - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Barragem de irrigação ou perenização para agricultura - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 5856/2021 - SEI/Nº 2100.01.0034757/2023-42 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.

7.2 Duratex Florestal Ltda./Fazenda Furnas - Matrícula 40.163 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Indianópolis/MG - PA/SLA/Nº 5794/2021 - SEI/Nº 2100.01.0012937/2023-04 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.

7.3 LGA - Mineração e Siderurgia S.A./Projeto 4M - Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Pilha de rejeito/estéril - Minério de ferro; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Congonhas, Conselheiro Lafaiete e Ouro Branco/MG - PA/SLA/Nº 132/2023 - SEI/Nº 2100.01.0012250/2025-20 - Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF.

7.4 Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. - Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração - Araxá/MG - PA/SLA/Nº 1977/2022 - SEI/Nº 2100.01.0013054/2023-46 - Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF.

8. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica:

8.1 Cedro Mineração Mariana S.A. - Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Mariana/MG - PA/SLA/Nº 188/2024 - SEI/Nº 2090.01.0002717/2024-38 (Intervenção Ambiental) - Classe 6. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR).

8.2 Cemig Distribuição S.A./Complementação LD Guaraniésia 1 - Guaxupé 2 (acessos) - Linha de Distribuição de Energia Elétrica - Guaraniésia e Guaxupé/MG - SEI/Nº 2100.01.0020040/2025-83 (Compensação Florestal Mata Atlântica) - Classe Não passível. Apresentação: URFBio Sul.

8.3 Cemig Distribuição S.A. - Linha de Distribuição Campos Gerais 2 - Três Pontas 1, 138 kV - Linha de Distribuição de Energia Elétrica - Campos Gerais e Três Pontas/MG - SEI/Nº 2100.01.0027078/2025-80 (Compensação Florestal Mata Atlântica) - Classe Não passível. Apresentação: URFBio Sul.

8.4 Cemig Distribuição S.A. - Linha de Distribuição LD Campos Altos - São Gotardo 2 - Campos Altos, Santa Rosa da Serra e São Gotardo/MG - SEI/Nº 2100.01.0042754/2025-39 - SEI/Nº 2100.01.0036086/2025-43 (Compensação) - Classe Não passível. Apresentação: URFBio Norte.

9. Processo Administrativo para exame de compensação ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários:

9.1 Companhia Brasileira de Alumínio - CBA - Lavra a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro - Muriaé, Rosário da Limeira e São Sebastião da Vargem Alegre/MG - SEI/Nº 2100.01.0034250/2024-51 - Classe 4. Apresentação: URFBio Mata.

10. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental por intervenção em Área de Preservação Permanente - APP:

10.1 Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG) - Rio Pomba e Piratuba/MG - SEI/Nº 2300.01.0184944/2025-93 - Classe Não passível. Apresentação: URFBio Mata.

10.2 Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG) - Santo Antônio do Grama/MG - SEI/Nº 2300.01.0012992/2025-86 - Classe Não passível. Apresentação: URFBio Mata.

11. Processos Administrativos para criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN para análise, discussão e deliberação nos termos do art. 13, inc. IX do Decreto Estadual nº 46.953/2016:

11.1 RPPN Recanto Sereno - Proprietários: Vera Maria Soares Mariano e José Benedito Mariano Filho - Área Proposta: 23,5360 ha - Pouso Alto/MG - SEI/Nº 2100.01.0008963/2025-14. Apresentação: URFBio Sul.

11.2 RPPN Monte Carvalho - Proprietários: Leonardo Gomes de Carvalho e Adriana Monteiro de Castro Gomes - Área Proposta: 19,00 ha - Diamantina/MG - SEI/Nº 2100.01.0029932/2025-40. Apresentação: URFBio Jequitinhonha.

12. Assuntos gerais.

13. Encerramento.

Leticia Horta Vilas Boas

Presidente suplente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas no exercício da Presidência, conforme

Deliberação Copam nº 1.787, de 30 de maio de 2023

15 2169243 - 1

Pauta da 106ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Data: 28 de janeiro de 2026, às 9h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 105ª RO de 17/12/2025.

6. Programa Estadual de Conversão de Multas Ambiental - Pecma: nova oportunidade de adesão com benefícios integrais, independentemente da fase processual (Lei nº 25.626, de 15/12/2025 - art. 5). Apresentação: Subsecretaria de Fiscalização Ambiental - Sufis/Semad.

7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:

7.1 MG Agro Ltda./Fazenda Linoeiro e Salitre - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Engenheiro Navarro/MG - PA/SLA/Nº 3189/2024 - SEI/Nº 2090.01.0002250/2025-34 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM.

7.2 Paulo Henrique Garcia Cardoso/Fazenda Santa Vitória - Matrículas 65.157 e 65.158 - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Ituiutaba/MG - PA/SLA/Nº 25856/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.

7.3 Délcio Vieira Tannus/Fazenda dos Machados - Matrículas 43.957, 43.958, 60.812, 77.105, 77.949, 89.079, 98.153, 98.203, 125.070, 125.073, 135.828, 141.883, 89.633, 284.191, 82.492, 82.587, 112.055, 112.056 e 117.957 - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 24544/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.

7.4 Paulo Henrique Queiroz/Fazenda Vitorina, Cruzeiro do Sul e Sítio Rio dos Patos II - Matrículas 30, 4.029, 4.055, 6.941, 6.942, 10.047, 10.234, 22.522 e 23.214 - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Santa Vitória/MG - PA/SLA/Nº 2544/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.

8. Assuntos gerais.

9. Encerramento.

Vanessa Coelho Naves

Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris,

suplente no exercício da Presidência, conforme

Deliberação Copam nº 1.783, de 30 de maio de 2023

15 2169263 - 1

**A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba, torna público o CANCELAMENTO da Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS RAS: \*Mineração Porto Brasil Ltda - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, - Lagoa Grande/MG, Processo nº 22901/2008/007/2018, Classe 3, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 2090.01.0012543/2025-28.**

(a) Ana Carolina Silva Brito.

**Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba.**

15 2169099 - 1

Pauta da 99ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Data: 28 de janeiro de 2026, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 98ª RO de 17/12/2025.

6. Programa Estadual de Conversão de Multas Ambiental - Pecma: nova oportunidade de adesão com benefícios integrais, independentemente da fase processual (Lei nº 25.626, de 15/12/2025 - art. 5). Apresentação: Subsecretaria de Fiscalização Ambiental - Sufis/Semad.

7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação:

7.1 Burity Transmissão de Energia S.A. - LT 500 kV Burityeiro 3 - São Gonçalo do Pará C2 CS - Linha de transmissão de energia elétrica - Burityeiro, Conceição do Pará, Felixlândia, Lassance, Nova Serrana, Papagaios, Pitangui, Pompéu, São Gonçalo do Pará e Três Marias/MG - PA/SLA/Nº 2568/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: DGR/PLS.

8. Assuntos gerais.

9. Encerramento.

Renato Teixeira Brandão

Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura